



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
04...10.5...2015
ÀS ...9:45...Horas
Ass.:

EMD 14/2015 - EMENDA

PROCESSO: 57/2015

PROTOCOLO:801/2015

AUTOR: MOACIR ANTÔNIO CAMERINI

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, DE 06 DE ABRIL DE 2015 QUE "ALTERA O ARTIGO 146 DA RESOLUÇÃO Nº 21/2011".

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº57/2015, que "Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 07, de 06 de abril de 2015 que "Altera o Artigo 146 da Resolução nº 21/2011", exara o seguinte parecer:

O Projeto de Resolução, visa modificar o artigo 1º do Projeto de Resolução nº 07, de 06 de abril de 2015, que "Altera o Artigo 146 da Resolução nº 21/2011" que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves" a fim de normatizar a tramitação de reforma do Regimento Interno.

A propositura está sendo apresentada com os requisitos necessários, estando presente a condição legal de iniciativa, entendendo a Comissão que não se vislumbra nenhum impedimento para que a proposta possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário da Casa Legislativa.

O parecer desta comissão é **favorável**.

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Vereadora Marlen Lucilene Pelicioli

Presidente

Vereador Moises Scussel Neto

Vice-Presidente

Vereador Jocelito Leonardo Tonietto

Membro Efetivo